

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de **Ponto Chique/MG** é composta por diversas Secretarias Municipais, as quais atuam de forma integrada no cumprimento das obrigações públicas, visando assegurar o bem-estar da coletividade e a adequada prestação dos serviços essenciais à população.

Nesse contexto, realizou-se o levantamento das demandas existentes no âmbito municipal para a elaboração do presente termo, identificando-se a necessidade de aquisição de **gêneros alimentícios**, indispensáveis ao pleno funcionamento das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

A referida aquisição mostra-se necessária para atender às rotinas administrativas, bem como para proporcionar um atendimento adequado e humanizado à população que utiliza os serviços públicos, aos servidores municipais e aos beneficiários dos diversos programas sociais desenvolvidos pelo Município, tais como os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, grupos de gestantes, idosos, alunos da rede municipal de ensino, entre outros.

Ressalta-se que a **Secretaria Municipal de Educação de Ponto Chique/MG**, para a execução de suas atividades e programas educacionais, necessita da aquisição contínua de gêneros alimentícios destinados à composição e manutenção da merenda escolar. Tal medida tem como objetivo assegurar uma alimentação de qualidade às crianças em idade escolar, contribuindo para o fortalecimento do aprendizado, o desenvolvimento saudável dos alunos e a melhoria do rendimento escolar, além de garantir um atendimento digno nas unidades de ensino do município.

De igual modo, as demais Secretarias Municipais dependem da aquisição desses itens para a continuidade e regularidade dos serviços, ações e programas ofertados à população ao longo do exercício, sendo os gêneros alimentícios essenciais para o atendimento do interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, uma vez que a aquisição dos gêneros alimentícios é de **suma importância para a manutenção das atividades administrativas, programas sociais e políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Ponto Chique/MG**, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e promoção do bem-estar social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo de aquisição está em pleno alinhamento com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG que está em construção, para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da gestão com a eficácia, a eficiência e a efetividade das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei 14.133 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos.

A inserção deste processo de aquisição no plano de contratações anual viabiliza o suprimento contínuo das necessidades da população, o que se alinha a missão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Sendo assim, a execução deste processo de contratação demonstra o planejamento prévio da demanda em observância dos princípios da administração eficaz e responsável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado.

Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s).

No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

Sustentabilidade:

Além dos parâmetros específicos de sustentabilidade intrinsecamente vinculados ao tipo de objeto contratual, a FORNECEDORA deve estar em conformidade com exigências que fomentem a adoção de boas práticas destinadas a otimizar o uso de recursos, reduzir a incidência de desperdícios, mitigar a poluição e considerar atentamente as preocupações de cunho social.

Estes critérios englobam:

Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, visando à proteção da saúde e do meio ambiente.

Substituição de substâncias tóxicas por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade, garantindo a segurança dos trabalhadores e a preservação ambiental.

Adoção de práticas que promovam a racionalização e economia no consumo de energia elétrica e água, contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

Treinamento e capacitação periódicos dos empregados, com foco em boas práticas de redução de desperdícios, poluição e considerações sociais, visando ao desenvolvimento sustentável.

Implementação de programas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação, reduzindo o impacto ambiental e fomentando a inclusão social.

Utilização de água de rio ou outras fontes, como águas pluviais ou de poços certificados como isentos de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, sempre que viável, visando a conservação dos recursos hídricos e a preocupação social com o acesso à água limpa.

Destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

Dessa forma, a FORNECEDORA não apenas se compromete com a sustentabilidade ambiental, mas também com o bem-estar da sociedade, cumprindo requisitos que abrangem tanto aspectos ecológicos quanto sociais.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação.

Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei no 14.133/21, uma vez que a exigência poderá acarretar aumento nos custos do valor final previsto, e que sua ausência não implicará em prejuízos ao erário, devido sua baixa complexidade, avalia-se como dispensável a necessidade de garantia contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos, conclui-se que a opção **mais vantajosa, adequada e disponível no mercado** consiste na efetiva aquisição de **gêneros alimentícios**, de forma a garantir a qualidade, a segurança alimentar e a procedência de cada produto licitado.

Dentre as soluções existentes no mercado, verifica-se que a **aquisição por item, mediante Sistema de Registro de Preços**, apresenta-se como a alternativa mais viável para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, uma vez que possibilita a aquisição apenas das quantidades efetivamente necessárias, conforme a demanda apresentada por cada Secretaria requisitante.

Sob os aspectos **qualitativo e econômico**, o fornecimento de forma **parcelada**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, mostra-se adequado e eficiente, permitindo melhor controle dos estoques, preservação da qualidade dos alimentos e redução de perdas por vencimento ou acondicionamento inadequado.

A aquisição de forma integral, por sua vez, apresenta desvantagens relevantes, especialmente no que se refere à necessidade de armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, bem como ao impacto negativo no fluxo financeiro do Município, o que reforça a conveniência e a economicidade da adoção do fornecimento parcelado por meio do registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Destaca-se ainda que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde o município poderá adquirir produtos de acordo com a necessidade. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, esta será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, com renovação do quantitativo, caso seja demonstrada a sua vantajosidade.

O fornecimento pretendido é essencial e garante a manutenção das atividades do Município de Ponto Chique-MG, já que se relaciona indiretamente à atividade-fim da administração, que necessita do fornecimento ininterrupto de gêneros alimentícios, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento e a necessidade de gêneros alimentícios, para atender o abastecimento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal.

A aquisição permite que seja mantido o fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Ponto Chique, de modo a entregar condições para os trabalhos requeridos e aos programas atendidos.

A aquisição desses produtos deve ser feita com base em uma análise cuidadosa das necessidades das secretarias demandantes, levando em consideração fatores como custo, segurança, eficiência e confiabilidade do fornecedor.

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço.

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de consumo humano. Sendo constatada qualquer irregularidade ou não obedecerem rigorosamente às exigências do presente termo, serão recusados e o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, sem ônus para a contratante, cujo prazo será determinado no ato, pelo responsável pela fiscalização e recebimento do bem, o qual deverá comunicar imediatamente a secretaria solicitante, para que sejam adotadas as sanções cabíveis.

Ciclo de vida do produto:

Gêneros alimentícios perecíveis:

Deterioram e perdem a qualidade com mais facilidade e, por isso, têm um prazo de validade mais curto; Devem ser armazenados, transportados, manuseados e consumidos de maneira adequada, de forma a manter a qualidade e a segurança, aplicando técnicas de refrigeração ou congelação; Caso algum alimento perecível venha em embalagem, será realizado o devido descarte.

Gêneros alimentícios não perecíveis:

Mantêm suas características físicas por um maior período de tempo;

Necessitam de menos cuidado na sua conservação e armazenamento;

Requer cuidados no deslocamento e na embalagem para manter a integridade do alimento.

Condições gerais do deslocamento e de embalagem para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis:

Embalagem: O fornecimento dos produtos em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utiliza materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Armazenamento: As condições devem ser adequadas, preservando a qualidade e segurança alimentar. As áreas de armazenamento no produtor, no distribuidor, no transporte e nas unidades da Prefeitura Municipal de Ponto Chique, devem ser mantidas limpas, organizadas e livres de pragas. Os alimentos devem ser armazenados de forma separada, evitando a contaminação cruzada entre produtos diferentes.

Transporte: O transporte do alimento, da distribuição até a entrega ao consumo, deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometem sua qualidade higiênico-sanitária. Além disso, os meios de transporte do alimento preparado devem ser higienizados, sendo adotadas medidas que garantem a ausência de vetores e pragas urbanas.

Informações nutricionais e alergênicas: Os alimentos adquiridos devem ter informações claras e precisas. A gestão adequada da validade dos produtos é essencial para garantir a segurança alimentar e evitar o consumo de alimentos vencidos ou deteriorados.

Condições para o Descarte:

Redução de desperdício: A redução do desperdício de alimento é um aspecto importante a ser considerado, tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico e social. Devem ser seguidos práticas que minimizem o desperdício, que contribuam para a promoção do uso sustentável dos recursos, através do planejamento adequado entre oferta e demanda, de modo a evitar excesso e desperdício.

Descarte responsável: Estabelecer políticas para o descarte adequado das embalagens e resíduos gerados. Os principais materiais recicláveis utilizados em embalagens de alimentos são papel, papelão, plástico, vidro e alumínio.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a

fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala.

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	PÃO DE SAL MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	3.000,0000
0002	BISCOITO DE PÃO DE QUEIJO, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000
0003	BISCOITO TIPO DE PETA, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000
0004	BISCOITO TIPO TOALHA, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000
0005	BOLO SIMPLES, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. SABORES VARIADOS (EX.: CHOCOLATE, FUBÁ, MILHO, LARANJA, CENOURA OU SIMILARES). O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	400,0000
0006	PÃO DE DOCE MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	200,0000
0007	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: 100% AÇAFRÃO (CURCUMA LONGA) EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PÓ FINO, COR AMARELA INTENSA, AROMA CARACTERÍSTICO DA CÚRCUMA, SABOR LEVEMENTE AMARGO E PICANTE. EMBALAGEM: PACOTE RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FECHAMENTO SEGURO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	pacote	100,0000

0008	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400G • PRODUTO: ACHOCOLATADO EM INSTANTÂNEO PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA OU VEGETAL • EMBALAGEM: EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO, PRÓPRIA PARA MANTER A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO CLARA DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. • COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS ADICIONADOS (COMO FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), PODENDO CONTER EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES NATURAIS. NÃO DEVE CONTER INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL EM CASO DE OPÇÃO VEGANA. • CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PÓ FINO, SOLÚVEL EM LEITE OU ÁGUA, CO AROMA CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE, COR MARROM HOMOGÊNEA E SABOR ADOCIDADO EQUILIBRADO. NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS OU ALTERAÇÕES VISUAIS OU OLFAKTIVAS. • VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA AO ÓRGÃO LICITANTE. • OBSERVAÇÃO: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	unidade	400,0000
0009	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, FRASCO DE 100 ML RESISTENTE, COM SELO DE SEGURANÇA, LOTE, VALIDADE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. ADEQUADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE CALORIAS E CONTROLE DE GLICEMIA, CONFORME NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO.	unidade	60,0000
0010	AGUA MINERAL 20 LITROS (REFIL) , PERANTE APRESENTAÇÃO DO VASILHAME	unidade	50,0000
0011	ALHO FRESCO, CLASSE "EXTRA", DE QUALIDADE ALIMENTAR, ÍNTEGRO, LIVRE DE DEFEITOS, MOFO, GERMINAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, SEM SINAIS DE APODRECIDIMENTO OU RESSECAMENTO EXCESSIVO. CABEÇAS INTEIRAS, UNIFORMES EM TAMANHO E FORMA, CASCA FIRME E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA. SACOS OU CAIXAS RESISTENTES EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E APTO PARA CONSUMO HUMANO.	quilograma	400,0000
0012	AMEIXA SECA – 500G - PRODUTO ALIMENTÍCIO COMPOSTO POR AMEIXAS DESIDRATADAS, INTEIRAS, SEM CAROÇO. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, LIVRE DE ADITIVOS QUÍMICOS E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM ASPECTO ÍNTEGRO E COLORAÇÃO UNIFORME.	pacote	20,0000
0013	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, COM PESO LÍQUIDO DE 800 G, EM CONSERVA, PRODUTO ÍNTEGRO, SELECIONADO, EM SALMOURA, APRESENTADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA, ISENTO DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÕES DE COR, ODOR E SABOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	unidade	20,0000
0014	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, CAIXA COM 27 UNIDADES, 200 ML POR UNIDADE, ACOMPANHADA DE CANUDO INDIVIDUAL FIXADO À EMBALAGEM, EMBALAGEM: CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK, OU EQUIVALENTE. SABOR: CHOCOLATE, CONTENDO CACAU EM PÓ. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA AMBIENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E MAPA, COM ROTULAGEM E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	caixa	50,0000
0015	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, MÍNIMO 350 GRAMAS POR EMBALAGEM, SABOR AMANTEIGADO, CROCANTE E LEVE. INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE DE MANTEIGA, ÁGUA. EMBALAGEM: LACRADA, RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. CONSUMO DIRETO, LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ, MERENDA, KITS ALIMENTARES. REFERÊNCIA DE MERCADO: VITARELLA, MARILAN, RICHESTER OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	unidade	300,0000
0016	BOMBOM DE CHOCOLATE TRADICIONAL, COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE DE 1KG IGUAL OU SUPERIOR AO SONHO DE VALSA OU SERENATA DO AMOR.	pacote	100,0000
0017	COLORAU DE URUCUM (CORANTE) PCTE DE 500 GRS	pacote	100,0000

0018	ERVA DOCE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	unidade	30,0000
0019	FÉCULA DE MANDIOCA (AMIDO DE MANDIOCA) PRODUTO NATURAL, OBTIDO DA RAIZ DE MANDIOCA, ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXTRAÇÃO, SECAGEM E PENEIRAMENTO. APRESENTAÇÃO: PÓ FINO, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS. UMIDADE MÁXIMA: 14%. PUREZA: MÍNIMO 98% DE AMIDO. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA FRIA E QUENTE, FORMANDO SOLUÇÃO VISCOSA CARACTERÍSTICA. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, CONSERVANTES OU ADITIVOS. USO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INDUSTRIAL (PANIFICAÇÃO, MASSAS, RECHEIOS, COSMÉTICOS E OUTROS PROCESSOS QUE UTILIZEM AMIDO DE MANDIOCA).	quilograma	50,0000
0020	IOGURTE 115 G – PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: IOGURTE NATURAL OU SABORIZADO, EM EMBALAGEM DE 115 G, PRODUZIDO COM LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR UNIFORME. PRODUTO APTO PARA CONSUMO HUMANO, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, COM VALIDADE MÍNIMA REGULAMENTAR E ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO REFRIGERADO (2°C A 6°C).	unidade	5.000,0000
0021	IORGUTE EMBALAGEM PLASTICA FAMILIA, DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS (COCO, MORANGO, FRUTAS VERMELHAS E OUTROS)	unidade	50,0000
0022	MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHA, PESO LÍQUIDO 500 G, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO DE QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM OVOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. APRESENTA FORMATO DE PEQUENAS LETRAS, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO E SABOR CARACTERÍSTICO DE MASSA COM OVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 G, RESISTENTE À UMIDADE E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E AREJADO. PRODUTO PRONTO PARA PREPARO CULINÁRIO, PODENDO SER UTILIZADO EM SOPAS, CALDOS, SALADAS OU PRATOS DIVERSOS.	unidade	50,0000
0023	MAIONESE TRADICIONAL SEM ADIÇÃO DE LIMÃO, 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, OVOS PASTEURIZADOS OU GEMA DE OVO, ÁGUA, SAL, VINAGRE E CONDIMENTOS. TEXTURA: CREMOSA, HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS. COR: AMARELO-CLARO UNIFORME. SABOR E AROMA: SUAVES, CARACTERÍSTICOS DE MAIONESE, SEM PRESENÇA DE SABOR ÁCIDO DE LIMÃO. EMBALAGEM: POTE OU SACHÊ DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, ADEQUADO AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME LEGISLAÇÃO. CONFORMIDADE: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS.	unidade	20,0000
0024	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMAS, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO ENTRE 70% E 75% DE LIPÍDIOS. PRODUTO COM SABOR E ODOR SUAVES, CONTENDO SAL, ADEQUADA PARA PREPARAÇÕES DIVERSAS, COMO COZIMENTO, FRITURAS E PANIFICAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, TEXTURA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA, LIVRE DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES. EMBALAGEM ÍNTegra, RESISTENTE E DEVIDAMENTE ROTULADA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade	700,0000
0025	PÃO BISNAGUINHA 300G, TRADICIONAL DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ASTRAL	pacote	100,0000

0026	PICOLÉ DE FRUTAS, SABOR NATURAL, PRODUZIDO COM POLPA OU SUCO DE FRUTAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PIMPOLHO. SABORES DIVERSOS. PESO/LÍQUIDO: MÍNIMO DE 60 G POR UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLPA OU SUCO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTE PERMITIDO, ESTABILIZANTES E CORANTES NATURAIS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS NÃO PERMITIDOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO: DEVE SER MANTIDO EM FREEZER A -18°C OU TEMPERATURA INFERIOR. CONDIÇÕES DE ENTREGA: ENTREGA EM TRANSPORTE REFRIGERADO, MANTENDO A CADEIA DE FRIA; PRODUTO DEVE CHEGAR ÍNTEGRO, CONGELADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFORMIDADE LEGAL: ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS CONGELADOS.	unidade	1.500,0000
0027	SUCO DE UVA INTEGRAL – zero açúcar, garrafa de vidro de 1,5 litro. Feito da polpa natural da fruta, sem adição de nenhum outro ingrediente, como açúcar, água ou conservantes químicos. Com registro no Ministério da Agricultura, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega	unidade	100,0000
0028	SUCO PRONTO PARA BEBER CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIDOS (CAJÚ, MANGA, GOIABA, MARACUJA, PESSEGOS E OUTROS)	unidade	100,0000
0029	TORRADA INTEGRAL, Embalagem primária plástica e atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, informações nutricionais, data de fabricação, validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 160 g.	pacote	50,0000
0030	BISCOITO ROSQUINHA EMBALAGEM DE 700 GRS SABORES (COCO, LEITE) DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DA MABEL, AYMORE.	pacote	200,0000
0031	CAIXA DE BOMBOM, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS. CAIXA CONTENDO BOMBONS SORTIDOS COM VARIEDADE DE SABORES (AO LEITE, BRANCO, AMARGO E RECHEIOS). INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRES DE ADITIVOS OU CONSERVANTES QUE COMPROMETAM O PADRÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, MANTENDO INTEGRIDADE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PRODUTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES. DESTINADO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, PREMIAÇÕES OU DISTRIBUIÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS, DEVENDO APRESENTAR PADRÃO UNIFORME E APARÊNCIA ADEQUADA. MARCA DE REFERÊNCIA: GAROTO, NESTLÉ OU FERRERO ROCHER, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	unidade	250,0000
0032	CANJICA BRANCA TIPO 1, DESPELICULADA EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: CANJICA BRANCA, TIPO 1, SELECCIONADA E DESPELICULADA, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. APRESENTA GRÃOS INTEGROS, LIMPOS, SEM IMPUREZAS E SEM CASCA EXTERNA, GARANTINDO QUALIDADE SUPERIOR PARA PREPARO CULINÁRIO. EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, VEDADO E RESISTENTE, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE SABOR E HIGIENE. PRODUTO CONFORME PADRÕES DE QUALIDADE E NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	unidade	400,0000
0033	CESTA BASICA, EMBALAGEM REFORÇADA, COM ITENS COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES: 2 UNIDADES DE ARROZ TIPO 2 DE - 5 KG CADA; 2 UNIDADES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 1 KG; 1 UNIDADE DE FEIJÃO CARIOCA OU PRETO - 2 KG; 1 UNIDADE DE AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG; 1 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ - 500 G; 1 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML; 1 UNIDADE DE LEITE EM PÓ - 400 G; 1 UNIDADE DE FUBÁ MIMOSO PACOTE - 1 KG; 1 UNIDADE DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE DE 01 KG; 1 UNIDADE DE BOLACHA DE MAISENA 400 GRS; 1 UNIDADE DE FARINHA DE MILHO PACOTE 1 KG.	kit	800,0000
0034	Chantilly CREMOSO CX 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK	unidade	50,0000
0035	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1KG	unidade	50,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
SETOR DE LICITAÇÕES

0036	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 1 KG: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	30,0000
0037	COCO RALADO FINO PACOTE 500 GRAMAS	pacote	200,0000
0038	FUBÁ DE MILHO, DE MOAGEM MÉDIA, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, COR AMARELA TÍPICA DO MILHO, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTES E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	pacote	150,0000
0039	GOIABADA EM BLOCO, PACOTE DE 1 KG.	pacote	50,0000
0040	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.EMBALAGEM DE 395 GRS	unidade	150,0000
0041	LEITE DE COCO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM DE 200ML: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	vidro	50,0000
0042	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE QUALIDADE ALIMENTAR, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, EM PÓ SOLÚVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. PRODUTO PRONTO PARA RECONSTITUIÇÃO EM ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS, CRECHES OU UNIDADES PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO.	unidade	300,0000
0043	MILHO DE PIPOCAS – 500G (TIPO 1), COM GRÃOS UNIFORMES E SELECIONADOS, ESTOURA FORMANDO PIPOCAS GRANDES, LEVES E CROCANTE, SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, IDEAL PARA FOGÃO OU PIPOQUEIRA.	unidade	200,0000
0044	OLEO DE AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 500 ML	unidade	20,0000
0045	OVOS DE GALINHA MÉDIO	dúzia	150,0000
0046	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400g, sem gosdura trans, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VISCONTI, ASTRAL ETC.: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DA MASSA EM FORMAS, APRESENTANDO MIOLO ELÁSTICO E HOMOGÊNIO, COM POROS FINOS E CASCA FINA E MACIA.	pacote	50,0000
0047	PÃO HOT DOG , PACOTE COM 12 UNID , ACOMPANHA O SAQUINHO PLASTICO PARA COLOCAR O PÃO. EMBALAGEM FECHADA. DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ASTRAL	pacote	50,0000
0048	SORVETE SABORES VARIADOS CREMOSO (CHOCOLATE, MORANGO, NAPOLITANO, FLOCOS, LAKA, COCO, BRIGADEIRO E OUTROS) EMBALAGEM PLASTICA DE 2 LITROS	pote	200,0000
0049	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML VINAGRE DE MAÇÃ 100% NATURAL, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO SUCO DE MAÇÃ, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ALIMENTÍCIO, COM TAMPA SEGURA E LACRE DE PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CONSERVADO EM LOCAL SECO, FRESCO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR. PRODUTO DESTINADO A CONSUMO ALIMENTAR E PREPARO CULINÁRIO.	unidade	100,0000
0050	AMENDOIM VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE 500 G PRODUTO ALIMENTÍCIO À BASE DE AMENDOIM, INTEIRO, SELECIONADO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O AMENDOIM DEVE APRESENTAR GRÃOS UNIFORMES, LIMPOS, ÍNTEGROS, ISENTOS DE SUJEIRAS, UMIDADE EXCESSIVA, INFESTAÇÃO, MOFO OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE ODOR E SABOR. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO PERTINENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	pacote	200,0000

0051	AMIDO DE MILHO – 500 GRAMAS AMIDO DE MILHO 100% PURO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 G, LACRADA E ÍNTegra. RÓTULO CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA.	unidad e	500,0000
0052	ARROZ TIPO 2 AGULHINHA SAFRA ATUAL COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES PACOTE DE 05KG	pacote	200,0000
0053	BALA MACIA SORTIDAS SABOR DE FRUTAS 700 GR	pacote	300,0000
0054	Caixa De Suco sabores variados Em Pó cx C/15und 25g Cada, de marca igual ou superior fresh.	caixa	100,0000
0055	CORANTE LIQUIDO PARA FINS ALIMENTICIOS , EMBALAGEM COM 10ML, CORES VARIADAS (VERDE, AZUL, VERMELHO, VERDE E OUTROS)	unidad e	50,0000
0056	CREME DE LEITE, CONTEÚDO LÍQUIDO 200 G, TIPO UHT, ENVASADO EM EMBALAGEM TETRA PAK OU EQUIVALENTE COM TAMPA ABRE-FECHA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO UHT, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE GRUMOS, PARTÍCULAS ESTRANHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA E MAPA, INCLUINDO PRAZO DE VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% NO ATO DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, ISENTO DE VIOLAÇÕES, AMASSADOS OU VAZAMENTOS. ENTREGA EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	unidad e	300,0000
0057	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERMENTO QUÍMICO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG. MOAGEM INTEGRAL; PRONTA PARA USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS QUE NECESSITAM DE FERMENTAÇÃO QUÍMICA; PRODUTO SECO, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS; COR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE FARINHA INTEGRAL. EMBALAGEM ÍNTegra, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: PREFERENCIALMENTE IGUAL OU SUPERIOR A 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	unidad e	200,0000
0058	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE METALIZADO COM 10G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	envelop e	20,0000
0059	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO DO SIF, COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO	quilogr ama	500,0000
0060	MILHO VERDE EM CONSERVA S/ CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200 GRS PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	lata	500,0000
0061	MISTURA PARA BOLO – SABORES VARIADOS SABORES: CHOCOLATE, COCO, FESTA, CENOURA E OUTROS. EMBALAGEM: SACHÊ DE 390G (OU EQUIVALENTE). QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA FLEISCHMANN, GARANTINDO TEXTURA, SABOR E RENDIMENTO COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE EXCELÊNCIA NO PREPARO DE BOLOS CASEIROS E INDUSTRIALIS. PRODUTO PRONTO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. GARANTIA DE HOMOGENEIDADE NA MISTURA E CONSERVAÇÃO DO SABOR. CUMPRIMENTO DE NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.	unidad e	150,0000
0062	MOLHO MADEIRA. Sachê com no mínimo 300g.	unidad e	10,0000
0063	PALMITO DE AÇAI INTEIRO, EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 GRS	unidad e	100,0000
0064	PIRULITO COM CHICLETE SORTIDO PACOTE COM 700 GRS	pacote	100,0000
0065	PIRULITO SEM CHICLETE SORTIDO, PACOTE 700 GRS	pacote	200,0000

0066	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS- GOIABA, MARACUJÁ, ACEROLA, TAMARINDO, AÇAÍ E MORANGO — NÃO SERÃO ACEITOS SABORES DIFERENTES COMO COQUINHO AZEDO OU UMBU. POLPAS CONGELADAS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS, EMBALADAS EM 1 L / 1 KG.	unidade	500,0000
0067	FARDO COM 12 REFRIGERANTES EM LATA ,350 ML CADA, DE BOA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/MAPA). BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, EM DIFERENTES OPÇÕES DE SABORES, PODENDO INCLUIR: COLA.	unidade	100,0000
0068	SUCO DE FRUTA EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDO SABORES VARIADOS (UVA, MARACUJA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E OUTROS), COM FONTE DE VITAMINAS A, B3, B6, B12, C, D, E , SEM CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM TETRA PAK DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO KAPO	unidade	1.000,0000
0069	TEMPERO OREGANO EMBALAGEM DE 100 GRS	pacote	50,0000
0070	PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRESUNTADO CÁRNEO PROCESSADO, DEFUMADO E CURADO, PRONTO PARA CONSUMO. ORIGEM: CARNE SUÍNA DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA, ABATIDA EM FRIGORÍFICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). SELEÇÃO DE CORTES NOBRES DE SUÍNO, LIVRE DE OSSOS, CARTILAGENS E PARTES NÃO COMESTÍVEIS. 100% CARNE SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE SOJA OU PROTEÍNAS VEGETAIS. ATRIBUTOS DE PRODUÇÃO: PRODUTO CURADO E DEFUMADO DE FORMA UNIFORME. UMIDADE MÁXIMA: 65%. TEOR DE GORDURA: CONFORME PADRÃO DE PRESUNTADO PREMIUM (APROX. 15–20%). EMBALAGEM A VÁCUO, TRANSPARENTE, LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DO MAPA QUANTO A HIGIENE, ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO E TRANSPORTE. ASPECTOS ORGANOLÉPTICOS: COR: ROSADA UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.	quilograma	50,0000
0071	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS. Em embalagens de 1kg, congelada, sem cheiro e cor estranha ou esverdeada, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais. (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	500,0000
0072	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA. Em embalagem de 1kg, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	quilograma	1.500,0000
0073	CARNE BOVINA FRESCA DE 1 ^a CATEGORIA ,(CONTRAFILÉ OU ALCATRA),MAXIMO DE 15% DE GORDURA, SEM SEBO E NERVOS, SEM MUSCULOS, DESOSSADA,: (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS, EMBALADA EM EMBALAGENS VIRGENS E DE ACORDO COM O PESO SOLICITADO NO ATO DA ENTREGA .	quilograma	500,0000
0074	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBOS. Em embalagens de 1kg, congelada, sem cheiro e cor estranha ou esverdeada, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais. (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	200,0000
0075	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO. EM EMBALAGEM DE 1KG, CONGELADO SEM CHEIRO E COR ESTRANHA OU ESVERDEADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA A VÁCUO ISENTE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	quilograma	500,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0076	CARNE CHÁ DE DENTRO. Em embalagem de 1kg, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	200,0000
0077	CARNE DE BACON (TOUCINHO DEFUMADO)	quilocaloria	50,0000
0078	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA ;: MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO.	quilograma	300,0000
0079	CARNE DE TOUCINHO DE 1º QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS: EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS	quilograma	100,0000
0080	CARNE SUINA SEM OSSO	quilograma	500,0000
0081	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO bandeja de 1KG, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	bandeja	100,0000
0082	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA TIPO GROSSO (PADRÃO COMERCIAL). LINGUIÇA CALABRESA PRODUZIDA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECCIONADA, ACRESCIDA DE GORDURA SUÍNA, SAL, ALHO, PIMENTA CALABRESA E CONDIMENTOS AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE PASSAR POR PROCESSO DE COZIMENTO E DEFUMAÇÃO, RESULTANDO EM COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AROMA CARACTERÍSTICO DE DEFUMADO E SABOR TÍPICO DA LINGUIÇA CALABRESA.	quilograma	400,0000
0083	MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO BOLONHA ELABORADA A PARTIR DE CARNES SELECCIONADAS E CUIDADOSAMENTE TEMPERADAS, A MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO BOLONHA APRESENTA TEXTURA MACIA, AROMA DELICADO E SABOR MARCANTE. SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO SEGUE PADRÕES TRADICIONAIS, GARANTINDO UMA MASSA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO ROSADA E FATIAS FIRMES E SUCULENTAS. LEVEMENTE CONDIMENTADA E COM EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE ESPECIARIAS E SUAVIDADE, É IDEAL PARA SANDUÍCHES, TÁBUAS DE FRIOS, APERITIVOS E RECEITAS ESPECIAIS. UM PRODUTO PREMIUM, QUE REÚNE QUALIDADE ARTESANAL E EXCELÊNCIA NO PALADAR.	quilograma	20,0000
0084	QUEIJO TIPO MUÇARELA/ MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUEIJO SEMI-GORDO, MASSA FILADA, PEÇA INTEIRA OU FATIADA, EMBALADO A VÁCUO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TEXTURA: FIRME, HOMOGÊNEA, ELÁSTICA E DE FÁCIL FATIAMENTO. COR: BRANCO-AMARELADA, UNIFORME, SEM MANCHAS. SABOR E AROMA: TÍPICOS, SUAVES E CARACTERÍSTICOS DA MUÇARELA DE QUALIDADE, SEM ODORES OU SABORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000
0085	SALSICHA TIPO HOT DOG / SALSICHA VIENA, PRIMEIRA QUALIDADE. PEÇAS CILÍNDRICAS EMBALADAS A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ELABORADA A PARTIR DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE AVES E/OU CARNE BOVINA/SUÍNA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. TEOR DE PROTEÍNA: MÍNIMO DE 12%. TEOR MÁXIMO DE GORDURA: DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA PRODUTOS CÁRNEOS PROCESSADOS. COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SEM MANCHAS OU ESCURECIMENTOS. TEXTURA FIRME, HOMOGÊNEA E SEM RACHADURAS. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	150,0000
0086	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SAFRA ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE -EMBALAGEM DE 5 KG	unidade	2.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0087	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM: PET DESCARTAVEL COM 1500ML	unidade	300,0000
0088	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM: PET DESCARTAVEL COM 500ML	unidade	500,0000
0089	ARROZ AGULHA, GRAO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 5 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	800,0000
0090	BATATA PALHA 500 GRAMAS: 0% gordura trans, pacote com 500g, validade de 90 dias.	pacote	50,0000
0091	BISCOITO TIPO MAISENA (COCO, LEITE, NATA, MAISENA), CROCANTE, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES INTERNOS E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1,5 KG. PRODUTO ÍNTEGRO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: LOTE, VALIDADE, INGREDIENTES E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	caixa	800,0000
0092	BISCOITO MARIA, CROCANTE, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES INTERNOS E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1,5 KG. PRODUTO ÍNTEGRO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: LOTE, VALIDADE, INGREDIENTES E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	caixa	800,0000
0093	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA, 340 GRAMAS; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OBSERVAÇÕES: PRODUTO PRONTO PARA USO, OBTIDO A PARTIR DE TOMATES SELECIONADOS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	unidade	400,0000
0094	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA, RESISTENTE À UMIDADE E AO AR, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR DO CAFÉ. TIPO DE CAFÉ: 100% ARÁBICA; TORREFAÇÃO: MÉDIA, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO ENTRE SABOR, AROMA E CORPO; VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: MANTER EM LOCAL FRESCO, SECO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR. OBSERVAÇÕES: PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGENS IDENTIFICADAS COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELO ÓRGÃO LICITANTE ACEITAÇÃO: SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DESCritas.	unidade	2.000,0000
0095	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA A AMARELA, TORRADA FINA, DE ALTA QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MANDIOCA SELECIONADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA, TRITURADA, TORRADA E PENEIRADA, GARANTINDO GRANULAÇÃO FINA, SABOR CARACTERÍSTICO E PRESERVAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. A FARINHA DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, UMIDADE EXCESSIVA, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR UNIFORMIDADE DO PRODUTO EM TODOS OS LOTES FORNECIDOS. PRAZO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 90 DIAS ANTES DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR E QUALIDADE.	unidade	300,0000
0096	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE COM 1KG PRAZO DE VALIDADE MINIMO 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	100,0000
0097	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1 KG	pacote	200,0000
0098	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ LATA COM 100 GR LACRADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	lata	60,0000
0099	GELATINA EM PO 30 GRS SABORES VARIADOS	unidade	100,0000
0100	LEITE UHT (LONGA VIDA) INTEGRAL, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA ASSÉPTICA, 1 LITRO.	unidade	5.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0101	MAÇÃ: FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATUREZA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	500,0000
0102	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS – ESPAGUETE, LISA, PACOTE 500 G. PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MASSA SECA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA E OVOS, FORMATO ESPAGUETE (MASSA LONGA E LISA, NÃO TIPO NINHO). DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTEGRA, RESISTENTE, LACRADA E COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A MASSA DEVE APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, INSETOS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A ALIMENTOS, CONSTANDO NA ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ORIENTAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	unidade	800,0000
0103	MASSA ALIMENTÍCIA DO TIPO PARAFUSO (FUSILLI), 500 G. ELABORADA COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, ISENTO DE CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO SECO, HOMOGÊNEO, INTEGRO, SEM FRAGMENTAÇÕES EXCESSIVAS, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LACRADA DE FÁBRICA E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ESTANDO DENTRO DO PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTES.	unidade	500,0000
0104	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALADO EM LATA OU FRASCO PET DE 900 ML, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, ELABORADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SELECCIONADOS E SUBMETIDO A PROCESSO DE REFINO QUE GARANTE ALTA PUREZA, COR CLARA E SABOR NEUTRO. PRODUTO ISENTO DE COLESTEROL, COM ACIDEZ CONTROLADA E ADEQUADO PARA FRITURAS, COZIMENTOS E PREPARAÇÕES DIVERSAS. EMBALEM RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COMPLETA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	800,0000
0105	PIPOCA DOCE, FARDO COM 40 UNIDADES, COM PACOTES DE 20 GRAMAS CADA.	fardo	100,0000
0106	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, ENVASADO EM GARRAFA PET, CAPACIDADE 2 LITROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/MAPA). BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, EM DIFERENTES OPÇÕES DE SABORES, PODENDO INCLUIR: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA, CITRUS E/OU SABORES ADICIONAIS EQUIVALENTES, DESDE QUE ACEITOS PELA CONTRATANTE. - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRE INVOLADO, RÓTULO INTEGRO E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LEGAIS (INGREDIENTES, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, VOLUME). - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- GARRAFA PET RESISTENTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE SEGURANÇA. - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL, APTO AO CONSUMO IMEDIATO.	unidade	500,0000

0107	<p>SAL IODADO, REFINADO, PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRODUTO COMPOSTO POR CLORETO DE SÓDIO (NaCl) COM PUREZA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA CONSUMO HUMANO. • ENRIQUECIDO COM IODATO DE POTÁSSIO (KIO₃) OU IODETO DE POTÁSSI (KI), ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA E REQUISITOS DE IODAÇÃO ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. • TEOR DE IODO CONFORME REGULAMENTAÇÃO ATUAL PARA SAL DESTINADO AO CONSUMO HUMANO • PRODUTO REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS VISÍVEIS E PARTÍCULAS ESTRANHAS. • GRANULOMETRIA FINA, HOMOGÊNEA. • PACOTE COM 1 EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, ATÓXICO E ADEQUADO PARA ALIMENTOS. • EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA QUANDO APPLICÁVEL. • VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: NÃO INFERIOR A 12 MESES • PRODUTO DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E ALIMENTAR. 	unidade	200,0000
0108	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, 500 ML EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA (PET) OU VIDRO, LACRADA E ÍNTegra. SABORES PREVISTOS (OU EQUIVALENTES): UVA, LARANJA, MARACUJÁ, MAÇÃ, ABACAXI, CAJU, GOIABA, MANGA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: PRODUTO OBTIDO DE FRUTAS NATURAIS, CONFORME O SABOR ESPECIFICADO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES ARTIFICIAIS, CORANTES ARTIFICIAIS OU XAROPE DE GLICOSE. 100% CONCENTRADO, PODENDO EXIGIR DILUIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA CORRESPONDENTE. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS (QUANDO APPLICÁVEL À LEGISLAÇÃO DA FRUTA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO E SABOR, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO E CONSERVAÇÃO.</p>	frasco	2.000,0000
0109	<p>TEMPERO DE ALHO E SAL 1 KG TEMPERO PRONTO COMPOSTO POR ALHO E SAL, APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR TÍPICOS DE ALHO, LIVRE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NÃO DECLARADA. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE INDUSTRIALIZADO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, LACRADA, ÍNTegra, CONTENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APPLICÁVEIS PARA CONDIMENTOS E TEMPEROS ALIMENTÍCIOS.</p>	unidade	100,0000
0110	<p>BISCOITO TIPO SALPETE – 200G - BISCOITO TIPO SALPETE, CROCANTE E LEVE, DE SABOR NEUTRO E LEVEMENTE SALGADO, ADEQUADO PARA CONSUMO COMO LANCHE OU ACOMPANHAMENTO DE BEBIDAS QUENTES. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ASSADO UNIFORMEMENTE, GARANTINDO TEXTURA E SABOR CONSISTENTES. EMBALAGEM: EMBALAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR ARMAZENAMENTO SEGURO E TRANSPORTE SEM DANIFICAR O PRODUTO.</p>	unidade	800,0000
0111	ABACAXI TAMAÑO MEDIO A GRANDE DE BOA QUALIDADE	unidade	50,0000
0112	<p>ABÓBORA JAPONESA: TAMAÑO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.</p>	quilograma	800,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0113	AMEIXA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	10,0000
0114	BATATA DOCE: ROSA, ROXA OU BRANCA, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000
0115	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	1.400,0000
0116	BETERRABA: FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	400,0000
0117	BRÓCOLIS: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	150,0000
0118	CEBOLA BRANCA: FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	600,0000
0119	CENOURA: FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	400,0000
0120	CHUCHU: FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000
0121	COUVE FLOR: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	150,0000
0122	KIWI : FRUTO FRESCO, INTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	10,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0123	LARANJA FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	1.200,0000
0124	MANGA ROSA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000
0125	MELÃO: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	10,0000
0126	REPOLHO: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000
0127	UVA SEM SEMENTE: BANDEJAS 500 GRAMAS. FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	50,0000
0128	UVA ROXA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000
0129	TOMATE: TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000
0130	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO.: MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, SEM RACHADURAS, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAIS, SEM MACHUCADOS.	quilograma	2.000,0000
0131	ALFACE (PÉ 500-600 G) TIPO: CRESPA OU LISA, FRESCA, INTEIRA, EM PÉ, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 500 G E 600 G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, APRESENTANDO FOLHAS VERDES, FIRMES, TENRAS E CROCANTE, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS, MANCHAS ESCURAS, SINAIS DE MURCHAMENTO OU CONTAMINAÇÃO. DEVE ESTAR HIGIENIZADA SUPERFICIALMENTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE E MANTER A TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE HORTALIÇAS FRESCAS ESTABELECIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS.	unidade	200,0000

0132	BANANA PRATA, CATEGORIA TIPO I, FRESCA, MADURA AO PONTO DE CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME E SEM DANOS. OS FRUTOS DEVEM SER INTEIROS, LIMPOS, DE TAMANHO UNIFORME, LIVRES DE RACHADURAS, MANCHAS ESCURAS, FUNGOS, PRAGAS, PARTES DETERIORADAS OU SINAIS DE AMADURECIMENTO EXCESSIVO. DEVEM SER ENTREGUES EM PENCAS OU CACHOS, COM POLPA FIRME, AROMA PRÓPRIO E ESTÁGIO DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO E AO PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR HIGIENIZADO SUPERFICIALMENTE, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, SEM EXCESSO DE UMIDADE E COM VENTILAÇÃO ADEQUADA. A BANANA DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E AOS CRITÉRIOS OFICIAIS DE CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS.	quilograma	600,0000
0133	LIMÃO TAITI, FRUTO FRESCO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, CASCA FIRME E LISA, FORMATO UNIFORME E TAMANHO MÉDIO COMPATÍVEL COM A VARIEDADE. OS FRUTOS DEVEM ESTAR MADUROS, PORÉM FIRMES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, RACHADURAS, MANCHAS PROFUNDAS, PODRIDÕES, PRAGAS, FUNGOS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO.	quilograma	50,0000
0134	MAMÃO: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN Natura. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	200,0000
0135	MANDIOCA (AIPIM/MACAXEIRA) MANDIOCA FRESCA, INTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DESCASCADA OU COM CASCA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL), APRESENTANDO RAÍZES FIRMES, UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS PROFUNDAS, SEM PARTES AMOLECIDAS OU ESCURECIDAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS, FUNGOS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE FERMENTAÇÃO. AS RAÍZES DEVEM TER POLPA CLARA, CONSISTENTE E SEM FIBRAS EXCESSIVAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO.	quilograma	400,0000
0136	MELANCIA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN Natura. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000
0137	PIMENTÃO FRESCO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER VERDE, VERMELHO OU AMARELO CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTRATUAL. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA VARIEDADE. OS FRUTOS DEVEM SER BEM FORMADOS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM PAREDES ESPESSAS, POLPA FIRME E ISENTOS DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS. DEVEM ESTAR LIVRES DE RACHADURAS, MURCHAMENTO, MANCHAS ESCURAS, PODRIDÕES, PRAGAS, FUNGOS, PERFURAÇÕES OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO.	quilograma	400,0000
0138	CARNE BOVINA SALGADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM FRIGORÍFICOS LEGALMENTE AUTORIZADOS, INSPECIONADOS E SEGUINDO NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRODUTO DESOSSADO E CORTADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, LIMPAS E RESISTENTES, GARANTINDO CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E ADEQUADO TRANSPORTE. DEVE SER ARMAZENADA SOB REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, E APRESENTAR UNIFORMIDADE NA SALGA, COR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	quilograma	300,0000

0139	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 80% DE GORDURA LÁCTEA, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTERIZADO, ISENTA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE RANÇO, IMPUREZAS OU SEPARAÇÃO DE FASES. O PRODUTO DEVE ESTAR REGULARIZADO NO MAPA E POSSUIR INSPEÇÃO SIF, SISBI OU SIE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNTegra E LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES LEGÍVEIS SOBRE MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	unidade	50,0000
0140	COCO RALADO EM FLOCOS 500 G: COCO RALADO EM FLOCOS, SEM AÇUCAR, DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA POLPA DE COCO MADURA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E PROCESSADA. DEVE APRESENTAR FLOCOS UNIFORMES, COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE CREME, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE RANÇO, IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA A QUALIDADE. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES NÃO PERMITIDOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA E PADRÕES DE ALIMENTOS EMBALADOS.	unidade	200,0000
0141	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA 1 KG (PRIMEIRA QUALIDADE) ELABORADO COM INGREDIENTES SELECCIONADOS E TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU (OU SUPERIOR), GARANTINDO SABOR INTENSO, TEXTURA HOMOGÊNEA E EXCELENTE RESULTADO EM PREPARAÇÕES DE CONFEITARIA. PRODUTO PRÓPRIO PARA DERRETTIMENTO, MOLDAGEM E PRODUÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, BOMBONS E DEMAIS PRODUTOS ARTESANAIS, APRESENTANDO BOM BRILHO, FLUIDEZ ADEQUADA E ÓTIMA PERFORMANCE NA TEMPERAGEM. DEVE SER ISENTO DE GORDURAS HIDROGENADAS, GRUMOS, IMPUREZAS, ODORES ESTRANHOS OU MANCHAS ESBRANQUIÇADAS EXCESSIVAS (FAT BLOOM). FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, UTILIZANDO APENAS INGREDIENTES PERMITIDOS E DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	unidade	50,0000
0142	CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA): O PRODUTO DEVE SER FRESCO, DE COLORAÇÃO VERDE VIVA, LIVRE DE FOLHAS MURCHAS, MANCHAS, INSETOS OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR AROMA CARACTERÍSTICO, TÍPICO DE COENTRO E CEBOLINHA FRESCAS, SEM ODOR DE FERMENTAÇÃO OU DECOMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROTEGENDO-O CONTRA UMIDADE E DANOS FÍSICOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O CHEIRO VERDE DEVE ESTAR PRONTO PARA USO CULINÁRIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.	MAÇO	200,0000
0143	DOCE DE LEITE PASTOSO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800 GRAMAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, PREPARO DE SOBREMESAS OU FORNECIMENTO DIRETO. PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	unidade	100,0000
0144	POLVILHO DOCE, EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO FABRICADO E EMBALADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	pacote	100,0000

0145	POLVILHO AZEDO, EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO FABRICADO E EMBALADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	unidad e	100,0000
0146	SALGADINHOS SORTIDOS (POR CENTO) PRODUZIDOS CONFORME NORMAS SANITÁRIAS, COM TAMANHO E QUALIDADE PADRONIZADOS. EMBALADOS DE FORMA HIGIÉNICA E ENTREGUES CONGELADOS OU PRONTOS PARA CONSUMO. SABORES INCLUÍDOS: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE (SIMPLES OU RECHEADO), EMPADA DE FRANGO, ESFIHA DE CARNE OU FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHA, RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO, BARQUETE RECHEADO, PASTEL (CARNE, QUEIJO OU SABORES DEFINIDOS. UNIDADES COM PESO MÉDIO ENTRE 18 G E 30 G, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 10\%$. PRODUTOS COM QUALIDADE UNIFORME, SEM EXCESSO DE ÓLEO, QUEIMADOS OU MASSA CRUA.	cento	100,0000
0147	AÇAÍ CONGELADO, PRONTO PARA CONSUMO, NA FORMA DE POLPA, COM ADIÇÃO DE XAROPE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU BALDE DE 10 LITROS, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS E BEBIDAS. PRODUTO NATURAL OU PROCESSADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE DO ALIMENTO E ADEQUADO ARMAZENAMENTO EM FREEZER. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, VEDADA E PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E MANUSEIO, PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO.	unidad e	40,0000

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de contratação para o período de doze meses, caso toda a quantidade venha a ser adquirida, aufera o valor total de **R\$ 1.215.566,93 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e tres centavos)**. Para a estimativa do valor da contratação, foram consideradas contratações públicas extraídas através do Banco de Preços da Plataforma Lictar Digital. Os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte serão anexados para garantir a transparência e a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstramos abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado
0001	PÃO DE SAL MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	3.000,0000	29,3300
0002	BISCOITO DE PÃO DE QUEIJO, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000	37,4100
0003	BISCOITO TIPO DE PETA, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000	37,4100

0004	BISCOITO TIPO TOALHA, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	250,0000	37,4100
0005	BOLO SIMPLES, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. SABORES VARIADOS (EX.: CHOCOLATE, FUBÁ, MILHO, LARANJA, CENOURA OU SIMILARES). O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	400,0000	37,0100
0006	PÃO DE DOCE MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, PRODUZIDO EM PADARIA REGULARIZADA, FORNECIDO POR QUILOGRAMA. PRODUTO FRESCO, CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, APARÊNCIA UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	quilograma	200,0000	29,6100
0007	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: 100% AÇAFRÃO (CURCUMA LONGA) EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PÓ FINO, COR AMARELA INTENSA, AROMA CARACTERÍSTICO DA CÚRCUMA, SABOR LEVEMENTE AMARGO E PICANTE. EMBALAGEM: PACOTE RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FECHAMENTO SEGURO, GARANTINDO INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	pacote	100,0000	32,1800
0008	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G • PRODUTO: ACHOCOLATADO EM INSTANTÂNEO PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA OU VEGETAL • EMBALAGEM: EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO, PRÓPRIA PARA MANTER A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO CLARA DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. • COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS ADICIONADOS (COMO FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), PODENDO CONTER EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES NATURAIS. NÃO DEVE CONTER INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL EM CASO DE OPÇÃO VEGANA. • CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PÓ FINO, SOLÚVEL EM LEITE OU ÁGUA, CO AROMA CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE, COR MARROM HOMOGÊNEA E SABOR ADOCIDADO EQUILIBRADO. NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS OU ALTERAÇÕES VISUAIS OU OLFAТИVAS. • VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA AO ÓRGÃO LICITANTE. • OBSERVAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	unidade	400,0000	13,3000
0009	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, FRASCO DE 100 ML RESISTENTE, COM SELO DE SEGURANÇA, LOTE, VALIDADE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. ADEQUADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE CALORIAS E CONTROLE DE GLICEMIA, CONFORME NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO.	unidade	60,0000	14,8000
0010	AGUA MINERAL 20 LITROS (REFIL) , PERANTE APRESENTAÇÃO DO VASILHAME	unidade	50,0000	21,6900
0011	ALHO FRESCO, CLASSE "EXTRA", DE QUALIDADE ALIMENTAR, ÍNTEGRO, LIVRE DE DEFEITOS, MOFO, GERMINAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO OU RESSECAMENTO EXCESSIVO. CABEÇAS INTEIRAS, UNIFORMES EM TAMANHO E FORMA, CASCA FIRME E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA. SACOS OU CAIXAS RESISTENTES EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E APTO PARA CONSUMO HUMANO.	quilograma	400,0000	34,7000
0012	AMEIXA SECA - 500G - PRODUTO ALIMENTÍCIO COMPOSTO POR AMEIXAS DESIDRATADAS, INTEIRAS, SEM CAROÇO. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, LIVRE DE ADITIVOS QUÍMICOS E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM ASPECTO ÍNTEGRO E COLORAÇÃO UNIFORME.	pacote	20,0000	50,1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

SETOR DE LICITAÇÕES

0013	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, COM PESO LÍQUIDO DE 800 G, EM CONSERVA, PRODUTO ÍNTEGRO, SELECIONADO, EM SALMOURA, APRESENTADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA, ISENTO DE IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÕES DE COR, ODOR E SABOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	unidade	20,0000	22,7800
0014	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, CAIXA COM 27 UNIDADES, 200 ML POR UNIDADE, ACOMPANHADA DE CANUDO INDIVIDUAL FIXADO À EMBALAGEM, EMBALAGEM: CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK, OU EQUIVALENTE. SABOR: CHOCOLATE, CONTENDO CACAU EM PÓ. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO: TEMPERATURA AMBIENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E MAPA, COM ROTULAGEM E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL.	caixa	50,0000	44,7300
0015	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, MÍNIMO 350 GRAMAS POR EMBALAGEM, SABOR AMANTEIGADO, CROCANTE E LEVE. INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE DE MANTEIGA, ÁGUA. EMBALAGEM: LACRADA, RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. CONSUMO DIRETO, LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ, MERENDA, KITS ALIMENTARES. REFERÊNCIA DE MERCADO: VITARELLA, MARILAN, RICHESTER OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	unidade	300,0000	9,5200
0016	BOMBOM DE CHOCOLATE TRADICIONAL, COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE DE 1KG IGUAL OU SUPERIOR AO SONHO DE VALSA OU SERENATA DO AMOR.	pacote	100,0000	72,5100
0017	COLORAU DE URUCUM (CORANTE) PCTE DE 500 GRS	pacote	100,0000	18,2600
0018	ERVA DOCE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	unidade	30,0000	37,5300
0019	FÉCULA DE MANDIOCA (AMIDO DE MANDIOCA) PRODUTO NATURAL, OBTIDO DA RAIZ DE MANDIOCA, ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXTRAÇÃO, SECAGEM E PENEIRAMENTO. APRESENTAÇÃO: PÓ FINO, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS. UMIDADE MÁXIMA: 14%. PUREZA: MÍNIMO 98% DE AMIDO. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA FRIA E QUENTE, FORMANDO SOLUÇÃO VISCOSA CARACTERÍSTICA. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, CONSERVANTES OU ADITIVOS. USO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INDUSTRIAL (PANIFICAÇÃO, MASSAS, RECHEIOS, COSMÉTICOS E OUTROS PROCESSOS QUE UTILIZEM AMIDO DE MANDIOCA).	quilograma	50,0000	12,2400
0020	IOGURTE 115 G – PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: IOGURTE NATURAL OU SABORIZADO, EM EMBALAGEM DE 115 G, PRODUZIDO COM LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR UNIFORME. PRODUTO APTO PARA CONSUMO HUMANO, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, COM VALIDADE MÍNIMA REGULAMENTAR E ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO REFRIGERADO (2°C A 6°C).	unidade	5.000,0000	2,5000
0021	IORGUTE EMBALAGEM PLASTICA FAMILIA, DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS (COCO, MORANGO, FRUTAS VERMELHAS E OUTROS)	unidade	50,0000	9,9000
0022	MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHA, PESO LÍQUIDO 500 G, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO DE QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM OVOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. APRESENTA FORMATO DE PEQUENAS LETRAS, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO E SABOR CARACTERÍSTICO DE MASSA COM OVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 G, RESISTENTE À UMIDADE E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E AREJADO. PRODUTO PRONTO PARA PREPARO CULINÁRIO, PODENDO SER UTILIZADO EM SOPAS, CALDOS, SALADAS OU PRATOS DIVERSOS.	unidade	50,0000	29,7000

0023	MAIONESE TRADICIONAL SEM ADIÇÃO DE LIMÃO, 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, OVOS PASTEURIZADOS OU GEMA DE OVO, ÁGUA, SAL, VINAGRE E CONDIMENTOS. TEXTURA: CREMOSA, HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS. COR: AMARELO-CLARO UNIFORME. SABOR E AROMA: SUAVES, CARACTERÍSTICOS DE MAIONESE, SEM PRESENÇA DE SABOR ÁCIDO DE LIMÃO. EMBALAGEM: POTE OU SACHÊ DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, ADEQUADO AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME LEGISLAÇÃO. CONFORMIDADE: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS.	unidad e	20,0000	10,8500
0024	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMAS, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO ENTRE 70% E 75% DE LIPÍDIOS. PRODUTO COM SABOR E ODOR SUAVES, CONTENDO SAL, ADEQUADA PARA PREPARAÇÕES DIVERSAS, COMO COZIMENTO, FRITURAS E PANIFICAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, TEXTURA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA, LIVRE DE GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES. EMBALAGEM ÍNTegra, RESISTENTE E DEVIDAMENTE ROTULADA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidad e	700,0000	9,9700
0025	PÃO BISNAGUINHA 300G, TRADICIONAL DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ASTRAL	pacote	100,0000	10,1300
0026	PICOLÉ DE FRUTAS, SABOR NATURAL, PRODUZIDO COM POLPA OU SUCO DE FRUTAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PIMPOLHO. SABORES DIVERSOS. PESO/LÍQUIDO: MÍNIMO DE 60 G POR UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLPA OU SUCO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTE PERMITIDO, ESTABILIZANTES E CORANTES NATURAIS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS NÃO PERMITIDOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO: DEVE SER MANTIDO EM FREEZER A -18°C OU TEMPERATURA INFERIOR. CONDIÇÕES DE ENTREGA: ENTREGA EM TRANSPORTE REFRIGERADO, MANTENDO A CADEIA DE FRIO; PRODUTO DEVE CHEGAR ÍTEGRO, CONGELADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFORMIDADE LEGAL: ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS CONGELADOS.	unidad e	1.500,0000	5,7300
0027	SUCO DE UVA INTEGRAL – zero açúcar, garrafa de vidro de 1,5 litro. Feito da polpa natural da fruta, sem adição de nenhum outro ingrediente, como açúcar, água ou conservantes químicos. Com registro no Ministério da Agricultura, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega	unidad e	100,0000	28,0700
0028	SUCO PRONTO PARA BEBER CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIDOS (CAJÚ, MANGA, GOIABA, MARACUJA, PESSEGOS E OUTROS)	unidad e	100,0000	11,1500
0029	TORRADA INTEGRAL, Embalagem primária plástica e atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, informações nutricionais, data de fabricação, validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 160 g.	pacote	50,0000	14,0700
0030	BISCOITO ROSQUINHA EMBALAGEM DE 700 GRS SABORES (COCO, LEITE) DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DA MABEL, AYMORE.	pacote	200,0000	13,3700

0031	CAIXA DE BOMBOM, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS. CAIXA CONTENDO BOMBONS SORTIDOS COM VARIEDADE DE SABORES (AO LEITE, BRANCO, AMARGO E RECHEIOS). INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRES DE ADITIVOS OU CONSERVANTES QUE COMPROMETAM O PADRÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, MANTENDO INTEGRIDADE E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PRODUTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES. DESTINADO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, PREMIAÇÕES OU DISTRIBUIÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS, DEVENDO APRESENTAR PADRÃO UNIFORME E APARÊNCIA ADEQUADA. MARCA DE REFERÊNCIA: GAROTO, NESTLÉ OU FERRERO ROCHER, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	unidad e	250,0000	18,0400
0032	CANJICA BRANCA TIPO 1, DESPELICULADA EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: CANJICA BRANCA, TIPO 1, SELECCIONADA E DESPELICULADA, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. APRESENTA GRÃOS INTEGROS, LIMPOS, SEM IMPUREZAS E SEM CASCA EXTERNA, GARANTINDO QUALIDADE SUPERIOR PARA PREPARO CULINÁRIO. EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, VEDADO E RESISTENTE, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE SABOR E HIGIENE. PRODUTO CONFORME PADRÕES DE QUALIDADE E NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	unidad e	400,0000	7,4100
0033	CESTA BASICA, EMBALAGEM REFORÇADA, COM ITENS COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES: 2 UNIDADES DE ARROZ TIPO 2 DE - 5 KG CADA; 2 UNIDADES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 1 KG; 1 UNIDADE DE FEIJÃO CARIOCA OU PRETO - 2 KG; 1 UNIDADE DE AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG; 1 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ - 500 G; 1 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML; 1 UNIDADE DE LEITE EM PÓ - 400 G; 1 UNIDADE DE FUBÁ MIMOSO PACOTE - 1 KG; 1 UNIDADE DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE DE 01 KG; 1 UNIDADE DE BOLACHA DE MAISENA 400 GRS; 1 UNIDADE DE FARINHA DE MILHO PACOTE 1 KG.	kit	800,0000	281,2800
0034	Chantilly CREMOSO CX 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK	unidad e	50,0000	24,9400
0035	CHOCOLATE AO LEITE BARRA DE 1KG	unidad e	50,0000	47,8600
0036	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 1 KG: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	30,0000	29,2300
0037	COCO RALADO FINO PACOTE 500 GRAMAS	pacote	200,0000	44,0600
0038	FUBÁ DE MILHO, DE MOAGEM MÉDIA, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, COR AMARELA TÍPICA DO MILHO, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTES E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	pacote	150,0000	8,1300
0039	GOIABADA EM BLOCO, PACOTE DE 1 KG.	pacote	50,0000	14,1800
0040	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.EMBALAGEM DE 395 GRS	unidad e	150,0000	10,0600
0041	LEITE DE COCO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM DE 200ML: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	vidro	50,0000	5,7700
0042	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE QUALIDADE ALIMENTAR, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, EM PÓ SOLÚVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. PRODUTO PRONTO PARA RECONSTITUIÇÃO EM ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS, CRECHES OU UNIDADES PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO.	unidad e	300,0000	24,0400
0043	MILHO DE PIPOCA - 500G (TIPO 1), COM GRÃOS UNIFORMES E SELECCIONADOS, ESTOURA FORMANDO PIPOCAS GRANDES, LEVES E CROCANTE, SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, IDEAL PARA FOGÃO OU PIPOQUEIRA.	unidad e	200,0000	7,6900
0044	OLEO DE AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 500 ML	unidad e	20,0000	50,7100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
SETOR DE LICITAÇÕES

0045	OVOS DE GALINHA MÉDIO	dúzia	150,0000	13,3600
0046	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400g, sem gosdura trans, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VISCONTI, ASTRAL ETC.: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DA MASSA EM FORMAS, APRESENTANDO MIOLO ELÁSTICO E HOMOGÊNIO, COM POROS FINOS E CASCA FINA E MACIA.	pacote	50,0000	8,3300
0047	PÃO HOT DOG , PACOTE COM 12 UNID , ACOMPANHA O SAQUINHO PLASTICO PARA COLOCAR O PÃO. EMBALAGEM FECHADA. DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ASTRAL	pacote	50,0000	18,5400
0048	SORVETE SABORES VARIADOS CREMOSO (CHOCOLATE, MORANGO, NAPOLITANO, FLOCOS, LAKA, COCO, BRIGADEIRO E OUTROS) EMBALAGEM PLASTICA DE 2 LITROS	pote	200,0000	29,3700
0049	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML VINAGRE DE MAÇÃ 100% NATURAL, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO SUCO DE MAÇÃ, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, CORANTES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ALIMENTÍCIO, COM TAMPA SEGURA E LACRE DE PROTEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CONSERVADO EM LOCAL SECO, FRESCO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR. PRODUTO DESTINADO A CONSUMO ALIMENTAR E PREPARO CULINÁRIO.	unidade	100,0000	8,5200
0050	AMENDOIM VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE 500 G PRODUTO ALIMENTÍCIO À BASE DE AMENDOIM, INTEIRO, SELECIONADO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. O AMENDOIM DEVE APRESENTAR GRÃOS UNIFORMES, LIMPOS, ÍTEGROS, ISENTOS DE SUJEIRAS, UMIDADE EXCESSIVA, INFESTAÇÃO, MOFO OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE ODOR E SABOR. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA, COM INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO PERTINENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	pacote	200,0000	16,4300
0051	AMIDO DE MILHO – 500 GRAMAS AMIDO DE MILHO 100% PURO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 G, LACRADA E ÍTEGRA. RÓTULO CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA.	unidade	500,0000	16,4300
0052	ARROZ TIPO 2 AGULHINHA SAFRA ATUAL COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES PACOTE DE 05KG	pacote	200,0000	33,6600
0053	BALA MACIA SORTIDAS SABOR DE FRUTAS 700 GR	pacote	300,0000	21,3200
0054	Caixa De Suco sabores variados Em Pó cx C/15und 25g Cada, de marca igual ou superior fresh.	caixa	100,0000	70,7300
0055	CORANTE LÍQUIDO PARA FINS ALIMENTICIOS , EMBALAGEM COM 10ML, CORES VARIADAS (VERDE, AZUL, VERMELHO, VERDE E OUTROS)	unidade	50,0000	8,1600
0056	CREME DE LEITE, CONTEÚDO LÍQUIDO 200 G, TIPO UHT, ENVASADO EM EMBALAGEM TETRA PAK OU EQUIVALENTE COM TAMPA ABRE-FECHA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO UHT, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE GRUMOS, PARTÍCULAS ESTRANHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA E MAPA, INCLUINDO PRAZO DE VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% NO ATO DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, ISENTO DE VIOLAÇÕES, AMASSADOS OU VAZAMENTOS. ENTREGA EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	unidade	300,0000	4,3500

0057	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERMENTO QUÍMICO. EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG. MOAGEM INTEGRAL; PRONTA PARA USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS QUE NECESSITAM DE FERMENTAÇÃO QUÍMICA; PRODUTO SECO, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS; COR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE FARINHA INTEGRAL. EMBALAGEM INTEGRA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: PREFERENCIALMENTE IGUAL OU SUPERIOR A 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	unidade	200,0000	6,4600
0058	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPE METALIZADO COM 10G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	envelope	20,0000	3,8700
0059	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO DO SIF, COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO	quilograma	500,0000	14,1200
0060	MILHO VERDE EM CONSERVA S/ CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200 GRS PESO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	lata	500,0000	4,5700
0061	MISTURA PARA BOLO – SABORES VARIADOS SABORES: CHOCOLATE, COCO, FESTA, CENOURA E OUTROS. EMBALAGEM: SACHÊ DE 390G (OU EQUIVALENTE). QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA FLEISCHMANN, GARANTINDO TEXTURA, SABOR E RENDIMENTO COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE EXCELÊNCIA NO PREPARO DE BOLOS CASEIROS E INDUSTRIAS. PRODUTO PRONTO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. GARANTIA DE HOMOGENEIDADE NA MISTURA E CONSERVAÇÃO DO SABOR. CUMPRIMENTO DE NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.	unidade	150,0000	12,0600
0062	MOLHO MADEIRA. Sachê com no mínimo 300g.	unidade	10,0000	10,6800
0063	PALMITO DE AÇAI INTEIRO, EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 GRS	unidade	100,0000	34,6500
0064	PIRULITO COM CHICLETE SORTIDO PACOTE COM 700 GRS	pacote	100,0000	32,0200
0065	PIRULITO SEM CHICLETE SORTIDO, PACOTE 700 GRS	pacote	200,0000	20,6500
0066	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS- GOIABA, MARACUJÁ, ACEROLA, TAMARINDO, AÇAÍ E MORANGO — NÃO SERÃO ACEITOS SABORES DIFERENTES COMO COQUINHO AZEDO OU UMBU. POLPAS CONGELADAS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS, EMBALADAS EM 1 L / 1 KG.	unidade	500,0000	50,6100
0067	FARDO COM 12 REFRIGERANTES EM LATA ,350 ML CADA, DE BOA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/MAPA). BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, EM DIFERENTES OPÇÕES DE SABORES, PODENDO INCLUIR: COLA.	unidade	100,0000	48,5800
0068	SUCO DE FRUTA EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDO SABORES VARIADOS (UVA, MARACUJA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E OUTROS), COM FONTE DE VITAMINAS A, B3, B6, B12, C, D, E , SEM CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM TETRA PAK DE MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO KAPO	unidade	1.000,0000	3,2400
0069	TEMPERO OREGANO EMBALAGEM DE 100 GRS	pacote	50,0000	15,3400

0070	PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRESUNTADO CÁRNEO PROCESSADO, DEFUMADO E CURADO, PRONTO PARA CONSUMO. ORIGEM: CARNE SUÍNA DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA, ABATIDA EM FRIGORÍFICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). SELEÇÃO DE CORTES NOBRES DE SUÍNO, LIVRE DE OSSOS, CARTILAGENS E PARTES NÃO COMESTÍVEIS. 100% CARNE SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE SOJA OU PROTEÍNAS VEGETAIS. ATRIBUTOS DE PRODUÇÃO: PRODUTO CURADO E DEFUMADO DE FORMA UNIFORME. UMIDADE MÁXIMA: 65%. TEOR DE GORDURA: CONFORME PADRÃO DE PRESUNTADO PREMIUM (APROX. 15-20%). EMBALAGEM A VÁCUO, TRANSPARENTE, LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DO MAPA QUANTO A HIGIENE, ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO E TRANSPORTE. ASPECTOS ORGANOLÉPTICOS: COR: ROSADA UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.	quilograma	50,0000	39,3400
0071	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS. Em embalagens de 1kg, congelada, sem cheiro e cor estranha ou esverdeada, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais. (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	500,0000	36,3100
0072	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA. Em embalagem de 1kg, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	quilograma	1.500,0000	35,4400
0073	CARNE BOVINA FRESCA DE 1 ^a CATEGORIA ,(CONTRAFILÉ OU ALCATRA),MAXIMO DE 15% DE GORDURA, SEM SEBO E NERVOS, SEM MUSCULOS, DESOSSADA,: (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS, EMBALADA EM EMBALAGENS VIRGENS E DE ACORDO COM O PESO SOLICITADO NO ATO DA ENTREGA .	quilograma	500,0000	48,8300
0074	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBOS. Em embalagens de 1kg, congelada, sem cheiro e cor estranha ou esverdeada, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais. (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	200,0000	34,5700
0075	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO. EM EMBALAGEM DE 1KG, CONGELADO SEM CHEIRO E COR ESTRANHA OU ESVERDEADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA A VÁCUO ISENTE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	quilograma	500,0000	37,8300
0076	CARNE CHÁ DE DENTRO. Em embalagem de 1kg, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	quilograma	200,0000	47,4100
0077	CARNE DE BACON (TOUCINHO DEFUMADO)	quilocaloria	50,0000	41,2100
0078	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA ,: MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO.	quilograma	300,0000	13,2700
0079	CARNE DE TOUCINHO DE 1º QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS: EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS	quilograma	100,0000	32,2100
0080	CARNE SUINA SEM OSSO	quilograma	500,0000	28,3500

0081	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO bandeja de 1KG, congelado sem cheiro e cor estranha ou esverdeada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pelancas, embalada a vácuo isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	bandeja	100,0000	32,2100
0082	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA TIPO GROSSO (PADRÃO COMERCIAL). LINGUIÇA CALABRESA PRODUZIDA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECCIONADA, ACRESCIDA DE GORDURA SUÍNA, SAL, ALHO, PIMENTA CALABRESA E CONDIMENTOS AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE PASSAR POR PROCESSO DE COZIMENTO E DEFUMAÇÃO, RESULTANDO EM COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AROMA CARACTERÍSTICO DE DEFUMADO E SABOR TÍPICO DA LINGUIÇA CALABRESA.	quilograma	400,0000	24,9900
0083	MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO BOLONHA ELABORADA A PARTIR DE CARNES SELECCIONADAS E CUIDADOSAMENTE TEMPERADAS, A MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO BOLONHA APRESENTA TEXTURA MACIA, AROMA DELICADO E SABOR MARCANTE. SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO SEGUE PADRÕES TRADICIONAIS, GARANTINDO UMA MASSA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO ROSADA E FATIAS FIRMES E SUCULENTAS. LEVEMENTE CONDIMENTADA E COM EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE ESPECIARIAS E SUAVIDADE, É IDEAL PARA SANDUÍCHES, TÁBUAS DE FRIOS, APERITIVOS E RECEITAS ESPECIAIS. UM PRODUTO PREMIUM, QUE REÚNE QUALIDADE ARTESANAL E EXCELÊNCIA NO PALADAR.	quilograma	20,0000	27,6700
0084	QUEIJO TIPO MUÇARELA/ MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUEIJO SEMI-GORDO, MASSA FILADA, PEÇA INTEIRA OU FATIADA, EMBALADO A VÁCUO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. TEXTURA: FIRME, HOMOGÊNEA, ELÁSTICA E DE FÁCIL FATIAMENTO. COR: BRANCO-AMARELADA, UNIFORME, SEM MANCHAS. SABOR E AROMA: TÍPICOS, SUAVES E CARACTERÍSTICOS DA MUÇARELA DE QUALIDADE, SEM ODORES OU SABORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000	53,3800
0085	SALSICHA TIPO HOT DOG / SALSICHA VIENA, PRIMEIRA QUALIDADE. PEÇAS CILÍNDRICAS EMBALADAS A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ELABORADA A PARTIR DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE AVES E/OU CARNE BOVINA/SUÍNA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. TEOR DE PROTEÍNA: MÍNIMO DE 12%. TEOR MÁXIMO DE GORDURA: DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA PRODUTOS CÁRNEOS PROCESSADOS. COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SEM MANCHAS OU ESCURECIMENTOS. TEXTURA FIRME, HOMOGÊNEA E SEM RACHADURAS. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	150,0000	12,9500
0086	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SAFRA ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE -EMBALAGEM DE 5 KG	unidade	2.000,0000	25,2700
0087	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM: PET DESCARTAVEL COM 1500ML	unidade	300,0000	4,5300
0088	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM: PET DESCARTAVEL COM 500ML	unidade	500,0000	1,7700
0089	ARROZ AGULHA, GRAO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 5 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	800,0000	25,2700
0090	BATATA PALHA 500 GRAMAS: 0% gordura trans, pacote com 500g, validade de 90 dias.	pacote	50,0000	17,6000
0091	BISCOITO TIPO MAISENA (COCO, LEITE, NATA, MAISENA), CROCANTE, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES INTERNOS E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1,5 KG. PRODUTO ÍTEGRO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: LOTE, VALIDADE, INGREDIENTES E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	caixa	800,0000	28,7300

0092	BISCOITO MARIA, CROCANTE, DE COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO. EMBALADO EM PACOTES INTERNOS E ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1,5 KG. PRODUTO ÍNTEGRO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: LOTE, VALIDADE, INGREDIENTES E DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	caixa	800,0000	24,3500
0093	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA, 340 GRAMAS; VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OBSERVAÇÕES: PRODUTO PRONTO PARA USO, OBTIDO A PARTIR DE TOMATES SELECCIONADOS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	unidade	400,0000	8,3800
0094	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL SELADA, RESISTENTE À UMIDADE E AO AR, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR DO CAFÉ. TIPO DE CAFÉ: 100% ARÁBICA; TORREFAÇÃO: MÉDIA, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO ENTRE SABOR, AROMA E CORPO; VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: MANTER EM LOCAL FRESCO, SECO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR. OBSERVAÇÕES: PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGENS IDENTIFICADAS COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELO ÓRGÃO LICITANTE ACEITAÇÃO: SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DESCritas.	unidade	2.000,0000	36,4200
0095	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA A AMARELA, TORRADA FINA, DE ALTA QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MANDIOCA SELECCIONADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA, TRITURADA, TORRADA E PENEIRADA, GARANTINDO GRANULAÇÃO FINA, SABOR CARACTERÍSTICO E PRESERVAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. A FARINHA DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, UMIDADE EXCESSIVA, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR UNIFORMIDADE DO PRODUTO EM TODOS OS LOTES FORNECIDOS. PRAZO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 90 DIAS ANTES DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR E QUALIDADE.	unidade	300,0000	8,3300
0096	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE COM 1KG PRAZO DE VALIDADE MINIMO 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	100,0000	5,6300
0097	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1 KG	pacote	200,0000	11,1500
0098	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ LATA COM 100 GR LACRADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	lata	60,0000	5,4400
0099	GELATINA EM PO 30 GRS SABORES VARIADOS	unidade	100,0000	3,1000
0100	LEITE UHT (LONGA VIDA) INTEGRAL, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA ASSÉPTICA, 1 LITRO.	unidade	5.000,0000	6,4800
0101	MAÇÃ: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATUREA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	500,0000	8,9000

0102	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS – ESPAGUETE, LISA, PACOTE 500 G. PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MASSA SECA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA E OVOS, FORMATO ESPAGUETE (MASSA LONGA E LISA, NÃO TIPO NINHO). DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTegra, RESISTENTE, LACRADA E COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A MASSA DEVE APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, INSETOS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS A ALIMENTOS, CONSTANDO NA ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ORIENTAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	unidade	800,0000	11,9200
0103	MASSA ALIMENTÍCIA DO TIPO PARAFUSO (FUSILLI), 500 G. ELABORADA COM SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, ISENTA DE CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO SECO, HOMOGÊNEO, ÍNTEGRO, SEM FRAGMENTAÇÕES EXCESSIVAS, LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LACRADA DE FÁBRICA E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ESTANDO DENTRO DO PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTES.	unidade	500,0000	5,9700
0104	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALADO EM LATA OU FRASCO PET DE 900 ML, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, ELABORADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SELECIONADOS E SUBMETIDO A PROCESSO DE REFINO QUE GARANTE ALTA PUREZA, COR CLARA E SABOR NEUTRO. PRODUTO ISENTO DE COLESTEROL, COM ACIDEZ CONTROLADA E ADEQUADO PARA FRITURAS, COZIMENTOS E PREPARAÇÕES DIVERSAS. EMBALEM RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COMPLETA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	800,0000	11,1100
0105	PIPOCA DOCE, FARDO COM 40 UNIDADES, COM PACOTES DE 20 GRAMAS CADA.	fardo	100,0000	48,4800
0106	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, ENVASADO EM GARRAFA PET, CAPACIDADE 2 LITROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA/MAPA). BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, EM DIFERENTES OPÇÕES DE SABORES, PODENDO INCLUIR: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA, CITRUS E/OU SABORES ADICIONAIS EQUIVALENTES, DESDE QUE ACEITOS PELA CONTRATANTE. - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRE INVOLADO, RÓTULO ÍNTEGRO E COM TODAS AS INFORMAÇÕES LEGAIS (INGREDIENTES, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE, VOLUME). - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.- GARRAFA PET RESISTENTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE SEGURANÇA. - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO COMERCIAL, APTO AO CONSUMO IMEDIATO.	unidade	500,0000	12,0100

0107	<p>SAL IODADO, REFINADO, PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRODUTO COMPOSTO POR CLORETO DE SÓDIO (NaCl) COM PUREZA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA CONSUMO HUMANO. • ENRIQUECIDO COM IODATO DE POTÁSSIO (KIO₃) OU IODETO DE POTÁSSIO (KI), ATENDENDO AS NORMAS DA ANVISA E REQUISITOS DE IODAÇÃO ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. • TEOR DE IODO CONFORME REGULAMENTAÇÃO ATUAL PARA SAL DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. • PRODUTO REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS VISÍVEIS E PARTÍCULAS ESTRANHAS. • GRANULOMETRIA FINA, HOMOGÊNEA. • PACOTE COM 1 EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, ATÓXICO E ADEQUADO PARA ALIMENTOS. • EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA QUANDO APPLICÁVEL. • VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: NÃO INFERIOR A 12 MESES. • PRODUTO DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E ALIMENTAR. 	unidade	200,0000	3,3300
0108	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, 500 ML EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA (PET) OU VIDRO, LACRADA E ÍTEGRA. SABORES PREVISTOS (OU EQUIVALENTES): UVA, LARANJA, MARACUJÁ, MAÇÃ, ABACAXI, CAJU, GOIABA, MANGA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: PRODUTO OBTIDO DE FRUTAS NATURAIS, CONFORME O SABOR ESPECIFICADO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES ARTIFICIAIS, CORANTES ARTIFICIAIS OU XAROPE DE GLICOSE. 100% CONCENTRADO, PODENDO EXIGIR DILUIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA CORRESPONDENTE. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS (QUANDO APPLICÁVEL À LEGISLAÇÃO DA FRUTA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO E SABOR, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO E CONSERVAÇÃO.</p>	frasco	2.000,0000	11,8100
0109	<p>TEMPERO DE ALHO E SAL 1 KG TEMPERO PRONTO COMPOSTO POR ALHO E SAL, APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR TÍPICOS DE ALHO, LIVRE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NÃO DECLARADA. DEVE ESTAR DEVIDAMENTE INDUSTRIALIZADO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, LACRADA, ÍTEGRA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APPLICÁVEIS PARA CONDIMENTOS E TEMPEROS ALIMENTÍCIOS.</p>	unidade	100,0000	15,5900
0110	<p>BISCOITO TIPO SALPETE – 200G - BISCOITO TIPO SALPETE, CROCANTE E LEVE, DE SABOR NEUTRO E LEVEMENTE SALGADO, ADEQUADO PARA CONSUMO COMO LANCHE OU ACOMPANHAMENTO DE BEBIDAS QUENTES. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ASSADO UNIFORMEMENTE, GARANTINDO TEXTURA E SABOR CONSISTENTES. EMBALAGEM: EMBALAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE, POEIRA E CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR ARMAZENAMENTO SEGURO E TRANSPORTE SEM DANIFICAR O PRODUTO.</p>	unidade	800,0000	5,0300
0111	ABACAXI TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE BOA QUALIDADE	unidade	50,0000	13,0700
0112	<p>ABÓBORA JAPONESA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATUREZA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.</p>	quilograma	800,0000	5,3900

0113	AMEIXA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	10,0000	43,9000
0114	BATATA DOCE: ROSA, ROXA OU BRANCA, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000	6,4100
0115	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	1.400,0000	9,1100
0116	BETERRABA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	400,0000	7,3100
0117	BRÓCOLIS: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	150,0000	24,2200
0118	CEBOLA BRANCA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	600,0000	7,6600
0119	CENOURA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	400,0000	7,8300
0120	CHUCHU: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000	8,2400
0121	COUVE FLOR: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	150,0000	24,1000
0122	KIWI : FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	10,0000	42,2600

0123	LARANJA FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	1.200,0000	9,5200
0124	MANGA ROSA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000	8,8300
0125	MELÃO: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	10,0000	9,3200
0126	REPOLHO: MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000	8,1700
0127	UVA SEM SEMENTE: BANDEJAS 500 GRAMAS. FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	unidade	50,0000	17,9000
0128	UVA ROXA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. DEVE ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE ODORES ESTRANHOS.	quilograma	50,0000	26,6700
0129	TOMATE: TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000	11,5900
0130	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO.: MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, SEM RACHADURAS, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAIS, SEM MACHUCADOS.	quilograma	2.000,0000	18,1900
0131	ALFACE (PÉ 500-600 G) TIPO: CRESPA OU LISA, FRESCA, INTEIRA, EM PÉ, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 500 G E 600 G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, APRESENTANDO FOLHAS VERDES, FIRMES, TENRAS E CROCANTE, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS, MANCHAS ESCURAS, SINAIS DE MURCHAMENTO OU CONTAMINAÇÃO. DEVE ESTAR HIGIENIZADA SUPERFICIALMENTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE E MANTER A TEMPERATURA ADEQUADA DURANTE O TRANSPORTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE HORTALIÇAS FRESCAS ESTABELECIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS.	unidade	200,0000	6,9300

0132	BANANA PRATA, CATEGORIA TIPO I, FRESCA, MADURA AO PONTO DE CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME E SEM DANOS. OS FRUTOS DEVEM SER INTEIROS, LIMPOS, DE TAMANHO UNIFORME, LIVRES DE RACHADURAS, MANCHAS ESCURAS, FUNGOS, PRAGAS, PARTES DETERIORADAS OU SINAIS DE AMADURECIMENTO EXCESSIVO. DEVEM SER ENTREGUES EM PENCAS OU CACHOS, COM POLPA FIRME, AROMA PRÓPRIO E ESTÁGIO DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO E AO PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR HIGIENIZADO SUPERFICIALMENTE, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, SEM EXCESSO DE UMIDADE E COM VENTILAÇÃO ADEQUADA. A BANANA DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E AOS CRITÉRIOS OFICIAIS DE CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE FRUTAS FRESCAS.	quilograma	600,0000	10,1200
0133	LIMÃO TAITI, FRUTO FRESCO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, CASCA FIRME E LISA, FORMATO UNIFORME E TAMANHO MÉDIO COMPATÍVEL COM A VARIEDADE. OS FRUTOS DEVEM ESTAR MADUROS, PORÉM FIRMES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, RACHADURAS, MANCHAS PROFUNDAS, PODRIDÕES, PRAGAS, FUNGOS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO.	quilograma	50,0000	6,8200
0134	MAMÃO: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN Natura. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	200,0000	10,8900
0135	MANDIOCA (AIPIM/MACAXEIRA) MANDIOCA FRESCA, INTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, DESCASCADA OU COM CASCA (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL), APRESENTANDO RÁIZES FIRMES, UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS PROFUNDAS, SEM PARTES AMOLECIDAS OU ESCURECIDAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS, FUNGOS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE FERMENTAÇÃO. AS RÁIZES DEVEM TER POLPA CLARA, CONSISTENTE E SEM FIBRAS EXCESSIVAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO.	quilograma	400,0000	7,7300
0136	MELANCIA: FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO E MADURO, DESTINADO AO CONSUMO IN Natura. LIVRE DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS, RACHADURAS, ÁREAS DETERIORADAS, SINAIS DE FUNGOS, INSETOS OU QUALQUER OUTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, COM APARÊNCIA FRESCA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ODORES ESTRANHOS.	quilograma	300,0000	5,5400
0137	PIMENTÃO FRESCO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER VERDE, VERMELHO OU AMARELO CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTRATUAL. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA VARIEDADE. OS FRUTOS DEVEM SER BEM FORMADOS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM PAREDES ESPESSAS, POLPA FIRME E ISENTOS DE DANOS FÍSICOS SIGNIFICATIVOS. DEVEM ESTAR LIVRES DE RACHADURAS, MURCHAMENTO, MANCHAS ESCURAS, PODRIDÕES, PRAGAS, FUNGOS, PERFURAÇÕES OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO.	quilograma	400,0000	12,4500
0138	CARNE BOVINA SALGADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM FRIGORÍFICOS LEGALMENTE AUTORIZADOS, INSPECIONADOS E SEGUINDO NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRODUTO DESOSSADO E CORTADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, LIMPAS E RESISTENTES, GARANTINDO CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E ADEQUADO TRANSPORTE. DEVE SER ARMAZENADA SOB REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, E APRESENTAR UNIFORMIDADE NA SALGA, COR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	quilograma	300,0000	52,4900

0139	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 80% DE GORDURA LÁCTEA, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ISENTA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PRESENÇA DE RANÇO, IMPUREZAS OU SEPARAÇÃO DE FASES. O PRODUTO DEVE ESTAR REGULARIZADO NO MAPA E POSSUIR INSPEÇÃO SIF, SISBI OU SIE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, INTEGRA E LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES LEGÍVEIS SOBRE MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	unidade	50,0000	34,2500
0140	COCO RALADO EM FLOCOS 500 G: COCO RALADO EM FLOCOS, SEM AÇUCAR, DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA POLPA DE COCO MADURA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E PROCESSADA. DEVE APRESENTAR FLOCOS UNIFORMES, COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE CREME, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE RANÇO, IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA A QUALIDADE. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES NÃO PERMITIDOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA E PADRÕES DE ALIMENTOS EMBALADOS.	unidade	200,0000	40,7900
0141	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA 1 KG (PRIMEIRA QUALIDADE) ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS E TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU (OU SUPERIOR), GARANTINDO SABOR INTENSO, TEXTURA HOMOGÊNEA E EXCELENTE RESULTADO EM PREPARAÇÕES DE CONFEITARIA. PRODUTO PRÓPRIO PARA DERRETIMENTO, MOLDAGEM E PRODUÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, BOMBONS E DEMAIS PRODUTOS ARTESANAIS, APRESENTANDO BOM BRILHO, FLUIDEZ ADEQUADA E ÓTIMA PERFORMANCE NA TEMPERAGEM. DEVE SER ISENTO DE GORDURAS HIDROGENADAS, GRUMOS, IMPUREZAS, ODORES ESTRANHOS OU MANCHAS ESBRANQUIÇADAS EXCESSIVAS (FAT BLOOM). FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, UTILIZANDO APENAS INGREDIENTES PERMITIDOS E DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	unidade	50,0000	34,2500
0142	CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA): O PRODUTO DEVE SER FRESCO, DE COLORAÇÃO VERDE VIVA, LIVRE DE FOLHAS MURCHAS, MANCHAS, INSETOS OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR AROMA CARACTERÍSTICO, TÍPICO DE COENTRO E CEBOLINHA FRESCAS, SEM ODOR DE FERMENTAÇÃO OU DECOMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROTEGENDO-O CONTRA UMIDADE E DANOS FÍSICOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O CHEIRO VERDE DEVE ESTAR PRONTO PARA USO CULINÁRIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.	MAÇO	200,0000	7,0400
0143	DOCE DE LEITE PASTOSO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800 GRAMAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, PREPARO DE SOBREMESAS OU FORNECIMENTO DIRETO. PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	unidade	100,0000	26,6800
0144	POLVILHO DOCE, EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO FABRICADO E EMBALADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	pacote	100,0000	11,4000

0145	POLVILHO AZEDO, EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO FABRICADO E EMBALADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM.	unidade	100,0000	11,4700
0146	SALGADINHOS SORTIDOS (POR CENTO) PRODUZIDOS CONFORME NORMAS SANITÁRIAS, COM TAMANHO E QUALIDADE PADRONIZADOS. EMBALADOS DE FORMA HIGIÉNICA E ENTREGUES CONGELADOS OU PRONTOS PARA CONSUMO. SABORES INCLUÍDOS: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE (SIMPLES OU RECHEADO), EMPADA DE FRANGO, ESKIHA DE CARNE OU FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHA, RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO, BARQUETE RECHEADO, PASTEL (CARNE, QUEIJO OU SABORES DEFINIDOS. UNIDADES COM PESO MÉDIO ENTRE 18 G E 30 G, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE $\pm 10\%$. PRODUTOS COM QUALIDADE UNIFORME, SEM EXCESSO DE ÓLEO, QUEIMADOS OU MASSA CRUA.	cento	100,0000	74,2500
0147	AÇAI CONGELADO, PRONTO PARA CONSUMO, NA FORMA DE POLPA, COM ADIÇÃO DE XAROPE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU BALDE DE 10 LITROS, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS E BEBIDAS. PRODUTO NATURAL OU PROCESSADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE DO ALIMENTO E ADEQUADO ARMAZENAMENTO EM FREEZER. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, VEDADA E PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E MANUSEIO, PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO.	unidade	40,0000	189,4333

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em atender integralmente à demanda das Secretarias Municipais envolvidas, assegurando a continuidade das atividades, programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício anual. Nesse contexto, considerando todos os aspectos técnicos, administrativos e operacionais, evidencia-se a necessidade da contratação descrita, tendo em vista que os gêneros alimentícios são indispensáveis para o adequado funcionamento das políticas públicas executadas pelo Município.

A Administração Municipal de Ponto Chique/MG almeja, com esta contratação, adquirir gêneros alimentícios que atendam rigorosamente aos requisitos técnicos e específicos estabelecidos, observando os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros

públicos. Busca-se, ainda, assegurar a obtenção de produtos de qualidade, capazes de suprir, de forma satisfatória, as necessidades das Secretarias demandantes.

Ressalta-se que a Administração Pública tem como finalidade básica planejar e executar políticas públicas, com especial atenção aos seus diversos setores, visando ao atendimento do interesse social e ao bem comum. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para armazenamento de produtos nem de sistema de abastecimento próprio, torna-se imprescindível a adoção de meios que viabilizem a aquisição contínua de gêneros alimentícios.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para suprir as demandas decorrentes das ações promovidas por todas as Secretarias Municipais, bem como para atender às requisições dos diversos setores que compõem a estrutura administrativa do Município, garantindo a continuidade das atividades que integram a sua competência legal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinada a Ata de Registro de Preços os itens licitados poderão ser adquiridos. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a Administração Pública do Município de **Ponto Chique/MG** orienta que o consumo dos recursos disponibilizados ocorra de forma **consciente, eficiente e sustentável**, bem como que seja assegurada a **destinação ambientalmente adequada dos resíduos** eventualmente gerados durante a utilização dos produtos.

Os principais impactos ambientais potenciais relacionados à aquisição de gêneros alimentícios estão associados ao **consumo de recursos naturais**, à **geração de resíduos sólidos**, especialmente embalagens, e ao **descarte inadequado de resíduos orgânicos**. Para mitigar tais impactos, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, exigindo que as licitantes atendam à legislação ambiental vigente, às normas sanitárias aplicáveis e às políticas de responsabilidade socioambiental que lhes competem.

Como medidas mitigadoras, destaca-se a priorização de produtos com **boa procedência e qualidade**, que atendam às especificações técnicas estabelecidas, reduzindo desperdícios decorrentes de produtos inadequados ou de baixa durabilidade. Sempre que possível, deverá ser incentivado o fornecimento de itens com **embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, bem como a adoção de práticas que resultem em **baixo consumo de energia e de outros recursos naturais** ao longo de sua cadeia produtiva e logística.

No que se refere à **logística reversa**, quando aplicável, deverá ser observada a destinação adequada das embalagens e resíduos, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento, em conformidade com a legislação ambiental e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cabendo aos fornecedores a responsabilidade pelo descarte ambientalmente correto dos materiais por eles fornecidos.

Ressalta-se que a aquisição tem por objetivo atender às demandas de todas as Secretarias Municipais, sendo de suma importância que os itens adquiridos sejam **sustentáveis em suas características**, minimizando possíveis impactos ambientais decorrentes do uso de produtos ou materiais com especificações inadequadas ou que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

Dessa forma, as medidas adotadas contribuem para a mitigação de potenciais impactos ambientais, estando em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade** que norteiam as contratações públicas, garantindo não apenas a conformidade legal, mas também a valorização de práticas que favoreçam o **desenvolvimento sustentável** no âmbito do Município de Ponto Chique/MG.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada e fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se de forma favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresas fornecedoras dos itens anteriormente descritos, com a finalidade de atender às demandas da Administração Municipal de Ponto Chique/MG.

Os Estudos Técnicos Preliminares realizados demonstraram que a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender às necessidades dos usuários dos programas desenvolvidos pelo Município, bem como para suprir a demanda contínua das diversas Secretarias Municipais. Trata-se de insumos indispensáveis à execução das políticas públicas e à manutenção das atividades administrativas, sociais e institucionais.

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente viável e adequada à realidade do Município, considerando que a aquisição dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade específica de cada Secretaria, o que contribui para o uso racional dos recursos públicos e evita desperdícios.

Ademais, a adoção do devido processo licitatório assegurará a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que os produtos adquiridos sejam de procedência idônea e apresentem a melhor relação custo-benefício.

Dessa forma, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e à luz dos Estudos Técnicos Preliminares realizados, posiciona-se favoravelmente quanto à viabilidade e imprescindibilidade da contratação, comprovando que a aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para atender de forma adequada os usuários dos programas municipais e suprir as demandas das diversas Secretarias, assegurando uma alimentação de qualidade.

Ponto Chique/MG, 17 de Dezembro de 2025.

Fabiane Queiroz de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento